



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 048

Abre Crédito Adicional Suplementar
dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e
considerando as disposições da Lei Municipal nº 1960, de 27 de
dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde,
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil
reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:


- 0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0101.13754282.005 - Reparos e Manutenção dos Postos de
Saúde
- 32/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.. 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo
anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do
orçamento vigente:

- 0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0101.13754282.005 - Reparos e Manutenção dos Postos de
Saúde
- 029/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 100.000,00

Art. 3º Revogam-se as as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Orc
Núcle
fornal

81

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE ULLIARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 | 05 | 1996
DE N.º 6409
ULLIARAMA, 29 | 05 | 1996
Clayton V. da Silva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO